



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20161015, de 21 de janeiro de 2016, por elemento de despesa.

O Secretário Municipal Adjunto de Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 10.895, de 30 de dezembro de 2015, os artigos 8º e 31 da Lei nº 10.837, de 11 de agosto de 2015, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0604.0010.19.122.085.2.900.0001.449051.0407.100	4.000,00
0604.0022.19.572.085.2.602.0002.319096.0100.100	192.000,00
2004.0079.04.122.009.2.365.0007.339093.0300.100	155.164,00
2702.0012.15.122.057.2.584.0001.339093.0300.100	2.847.626,00
2904.0010.26.452.060.2.567.0001.339093.0300.100	481.717,00
2905.0134.26.452.060.2.837.0001.339093.0300.157	155.751,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0604.0010.19.122.085.2.900.0001.449052.0407.100	4.000,00
0604.0022.19.572.085.2.602.0002.319011.0100.100	192.000,00



2004.0079.04.122.009.2.365.0007.339039.0300.100	155.164,00
2702.0012.15.122.057.2.584.0001.339037.0300.100	1.139.050,00
2702.0012.15.122.057.2.584.0001.339039.0300.100	1.708.576,00
2904.0010.26.452.060.2.567.0001.339039.0300.100	481.717,00
2905.0134.26.452.060.2.837.0001.339039.0300.157	155.751,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2016.

Bruno Leonardo Passeli
Secretário Municipal Adjunto de Orçamento